



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de *Campus* de Realeza

RESOLUÇÃO Nº 005/2015 – CONSELHO *PRO TEMPORE* DO CAMPUS REALEZA

Altera a Resolução nº 002/CONSC-RE/UFGS/2015, que institui o Grupo de Trabalho para promover, no âmbito do *Campus*, processo de elaboração de minuta do Regimento Geral do *Campus*.

O Conselho *pro tempore* do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFGS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 002/CONSC-RE/UFGS/2015, com base nas deliberações da 2ª e 3ª Sessões Ordinárias Conselho de *Campus* Realeza, para recompor parcialmente o Grupo de Trabalho (GT) para conduzir o processo de elaboração de minuta do Regimento Geral do *Campus*.

Art. 2º O GT será integrado pelos seguintes membros, sob a presidência de Edineia Paula Sartori Schmitz:

- I. Integrantes da Comissão Permanente de Normas e Legislação: Amélia Dreyer Machado, Edinéia Paula Sartori Schmitz, Eduardo de Almeida e Berta Lúcia Pereira Villagra;
- II. Representante discente: Dioni Angelin;
- III. Representantes da comunidade externa: Diego Sigmar Kohwald e Armando João Henn.

Art. 3º Compete ao GT conduzir o processo de elaboração de uma minuta de Regimento do *Campus*, em diálogo com a comunidade universitária.

Art. 4º O GT deverá apresentar um cronograma de trabalho ao Conselho de *Campus*, a ser apreciado na 4ª Sessão Ordinária de 2015.

Realeza – PR, 17 de abril de 2015.

José Oto Konzen
Presidente do Conselho de *Campus*